Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 262/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de GOVERNO e Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, para as seguintes ações: **Que seja providenciado o reparo imediato e, em caráter de extrema urgência do, calçamento da Avenida Mário Velo Silvares, na sede do Município, em toda a sua extensão.**

Justificativa:

A presente indicação é de extremo interesse público, face tratar-se de ofertar aos moradores e pessoas que transitam por aquele logradouro, o acesso aos direitos básicos garantidos pela Constituição Federal.

Outrossim, a medida visa apresentar uma melhor urbanização de um dos logradouros mais vitais para circulação população canariense e, respeito para com todos que a utilizam, sem contar que os muitos defeitos do calçamento colocam em risco a integridade física de todos que a utilizam, especialmente os alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Guedes Alcoforado, além de possibilitar que os veículos que por ali transitam, sofram defeitos em função do estado calamitoso do calçamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 17 de agosto de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 5.249/2015
Em 17 de agosto de 2015
PROTOCOLISTA

ROGÉRIO MOURA DE OLIVEIRA
Vereador

Câmarapc1@hotmail.com – Tel./Fax (027) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000